



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5394, de 29 de dezembro de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **FERNANDA NEITZEL BRAZ**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 29/12/2023
09:43:07

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/12/2023.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10.136.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
29/12/2023 10:07:12

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 12 / 20 23

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29 / 12 / 20 23

SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo